

ATOS DA 33 ^a ZONA ELEITORAL	112
ATOS DA 34 ^a ZONA ELEITORAL	114
ATOS DA 36 ^a ZONA ELEITORAL	127
ATOS DA 42 ^a ZONA ELEITORAL	128
ATOS DA 43 ^a ZONA ELEITORAL	129
ATOS DA 47 ^a ZONA ELEITORAL	130
ATOS DA 49 ^a ZONA ELEITORAL	131
ATOS DA 50 ^a ZONA ELEITORAL	134
ATOS DA 55 ^a ZONA ELEITORAL	134
Índice de Advogados	136
Índice de Partes	138
Índice de Processos	142

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 400/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 37, de 30 de junho de 2025, que tornou público o resultado final de Analista Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 121, seção 3, páginas 191 a 284, de 1º de julho de 2025, homologado pelo Edital Nº 38 - CPNUJE, de 01º de julho de 2025, publicada no DOU nº 122, seção: 3, página: 171, de 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 236/2025, de 27/05/2025, publicado no DOU nº 100, seção 1, página 226, de 29/05/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06246.2025-5,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a candidata TATHYANE GARCIA DA MATTIA, classificada em 2º lugar na categoria ampla concorrência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 18: Analista Judiciário - Área: Judiciária - TRE/MT, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112 /90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, decorrente da aposentadoria da servidora GILCÉLIA DE OLIVEIRA LEMOS RAMOS, Portaria TRE-MT nº 180, de 12/04/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 127, em 04/07/2024.

Art. 2º A candidata deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

Desa. SERLY MARCONDES ALVES

Presidente do TRE-MT

PORTRARIA Nº 407/2025

Designa servidor para ocupação de função comissionada

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal; e CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 06674.2025-8,

RESOLVE

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ MÁRIO GUEDES MIGUEZ FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - ASEPA e designá-lo para ocupar a função comissionada de Assistente VI - FC-6 vinculada à Assistência de Exame de Contas Eleitorais e Suporte - ACES/ASEPA, precedida da sua dispensa da função de Assistente III - FC-3 vinculada à Assessoria de Juiz-Membro - JMJ1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08/09/2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

PORTRARIA Nº 405/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 19, incisos XI e XXVII, do Regimento Interno CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 05025.2025-6,

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR a requisição da servidora ROSILEI JUSTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, para prestar serviços no Cartório da 42ª Zona Eleitoral - Sapezal, nos termos do art. 30, XIII, do Código Eleitoral; art. 2º da Lei nº 6.999/1982; Resolução TSE nº 23.523 /2017; Resolução TRE-MT nº 611/2009 e determinações constantes do Acórdão TCU nº 199/2011 - Plenário, com a alteração dada pelo Acórdão TCU nº 1.551/2012 - Plenário.

Art. 2º O prazo da requisição será de 01 (um) ano a contar da data de sua apresentação no Cartório Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 8 de setembro de 2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

PORTRARIA Nº 402/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 37, de 30 de junho de 2025, que tornou público o resultado final de Analista Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 121, seção 3, páginas 191 a 284, de 1º de julho de 2025, homologado pelo Edital N° 38 - CPNUJE, de 01º de julho de 2025, publicada no DOU nº 122, seção: 3, página: 171, de 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06246.2025-5,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a candidata EDNEIA TAVARES DA FONSECA E SILVA, classificada em 1º lugar na categoria reserva de vagas destinadas aos candidatos negros, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 18: Analista Judiciário - Área: Judiciária - TRE/MT, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, recebido por redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE-SP, conforme Portaria TRE-MT nº 371, de 05/10/2023, publicada no DOU nº 210, de 06/11/2023, decorrente da vacância do servidor ROGER DE OLIVEIRA FRANCO, Portaria TRE-MT nº 380, de 24/08/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 165, em 27/08/2024 em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º A candidata deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

PORTRARIA Nº 403/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 37, de 30 de junho de 2025, que tornou público o resultado final de Analista Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 121, seção 3, páginas 191 a 284, de 1º de julho de 2025, homologado pelo Edital Nº 38 - CPNUJE, de 01º de julho de 2025, publicada no DOU nº 122, seção: 3, página: 171, de 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06246.2025-5,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato RODRIGO DE FREITAS SILVA ARAUJO, classificado em 1º lugar na categoria reserva de vagas destinadas aos candidatos com deficiência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 18: Analista Judiciário - Área: Judiciária - TRE/MT para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, decorrente da exoneração do servidor MARCOS ANTÔNIO MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR, Portaria TRE-MT nº 258, de 12/06/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 114, em 18/06/2025.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

PORTRARIA Nº 406/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 19, incisos XI e XXVII, do Regimento Interno;
CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 08075.2019-5,
CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 294/2025, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral,
RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, em caráter excepcional, a quinta prorrogação da requisição da servidora ANDREA BONFANTI DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Administração do quadro de pessoal do município de Guarantã do Norte, para continuar prestando serviços ao Cartório da 44ª Zona Eleitoral - Guarantã do Norte, nos termos do Código Eleitoral, art. 30, XIII; da Lei nº 6.999 /1982, art. 2º, § 1º; da Resolução TSE nº 23.523/2017 c/c a Portaria n. 294/2025, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral; da Resolução TRE-MT nº 611/2009 e das determinações constantes do Acórdão TCU nº 199/2011 - Plenário, com a alteração dada pelo Acórdão TCU nº 1.551/2012 - Plenário.

Art. 2º O prazo desta prorrogação de requisição será até 30/12/2026, nos termos da Portaria n. 294 /2025, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 5 de setembro de 2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 411/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06220.2025-0,

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a lotação do servidor JOÃO VICTOR AGUIAR DE OLIVEIRA MESSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado - Especialidade: Estatística, na Assessoria de Gestão Estratégica, a partir de 1º/09/2025.

Art. 2º Tornar pública a lotação do servidor YURI RAFAEL DE LIMA SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, na Seção de Conectividade e Infraestrutura, a partir de 1º/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 8 de setembro de 2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 412/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06227.2025-2,

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a lotação do servidor ELITO DA SILVA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área: Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial, na Seção de Segurança e Transportes, a partir de 1º/9/2025.

Art. 2º Tornar pública a lotação do servidor PEDRO ERIC VAZ LOPES ROCHÉ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área: Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial, na Seção de Segurança e Transportes, a partir de 1º/9/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 8 de setembro de 2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 399/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 37, de 30 de junho de 2025, que tornou público o resultado final de Analista Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 121, seção 3, páginas 191 a 284, de 1º de julho de 2025, homologado pelo Edital Nº 38 - CPNUJE, de 01º de julho de 2025, publicada no DOU nº 122, seção: 3, página: 171, de 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06246.2025-5,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a candidata AMANDA ARAUJO CAMPOS, classificada em 1º lugar na categoria ampla concorrência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 18: Analista Judiciário - Área: Judiciária - TRE/MT, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112 /90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, conforme Portaria TRE-MT nº 269, de 14/06 /2024, publicada no DOU nº 115, de 18/06/2024, decorrente da vacância do servidor MAURICIO BELAS DE OLIVEIRA FERREIRA em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º A candidata deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 398/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 32, de 23 de maio de 2025, que tornou público o resultado final de Técnico Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 98, Seção 3, páginas 223 a 444, de 23 de maio de 2025, homologado pelo Edital Nº 33 - CPNUJE, de 27 de maio de 2025, publicada no DOU nº 99, seção 3, página 169, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 236/2025, de 27/05/2025, publicado no DOU nº 100, seção 1, página 226, de 29/05/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06228.2025-7,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato ROSEVAL PINTO DE SOUZA, classificado em 01º lugar na categoria reserva de vagas destinadas aos candidatos com deficiência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 19: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - TRE/MT, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 7.141, de 23 de novembro de 1983, decorrente da aposentadoria do servidor NILTON LUÍS DE AMORIM FONSECA, Portaria TRE-MT nº 127, de 26/03/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 64, em 03/04/2025.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08/09/2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 397/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 32, de 23 de maio de 2025, que tornou público o resultado final de Técnico Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 98, Seção 3, páginas 223 a 444, de 23 de maio de 2025, homologado pelo Edital Nº 33 - CPNUJE, de 27 de maio de 2025, publicada no DOU nº 99, seção 3, página 169, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06228.2025-7,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS, classificado em 01º lugar na categoria reserva de vagas destinadas aos candidatos negros, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 19: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - TRE/MT, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 7.527, de 18/08 /1986, decorrente da Exoneração da servidora a FLAVIANE RECH DALL ONDER, Portaria TRE-MT nº 237, de 15/05/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 94, em 16/05/2024.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08/09/2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 396/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 32, de 23 de maio de 2025, que tornou público o resultado final de Técnico Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 98, Seção 3, páginas 223 a 444, de 23 de maio de 2025, homologado pelo Edital Nº 33 - CPNUJE, de 27 de maio de 2025, publicada no DOU nº 99, seção 3, página 169, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06228.2025-7,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato MICHAEL CARVALHO DE SÁ, classificado em 04º lugar na categoria ampla concorrência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 19: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - TRE/MT, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, decorrente da Exoneração do servidor LUCAS OLIVEIRA DE MATTOS, Portaria TRE-MT nº 275, de 27/06/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 125, em 07/07/2025, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08/09/2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 395/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 32, de 23 de maio de 2025, que tornou público o resultado final de Técnico Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 98, Seção 3, páginas 223 a 444, de 23 de maio de 2025, homologado pelo Edital Nº 33 - CPNUJE, de 27 de maio de 2025, publicada no DOU nº 99, seção 3, página 169, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 236/2025, de 27/05/2025, publicado no DOU nº 100, seção 1, página 226, de 29/05/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06228.2025-7,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a candidata MARIA ANGELA LEITE MOUSSA, classificada em 03º lugar na categoria ampla concorrência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 19: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - TRE/MT para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnica Judiciária, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, decorrente da aposentadoria da servidora NORMA EDNA MACIEL VIANNA BOURA, Portaria TRE-MT nº 261, de 10/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 124, em 01/07/2024.

Art. 2º A candidata deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08/09/2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 394/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 32, de 23 de maio de 2025, que tornou público o resultado final de Técnico Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 98, Seção 3, páginas 223 a 444, de 23 de maio de 2025, homologado pelo Edital Nº 33 - CPNUJE, de 27 de maio de 2025, publicada no DOU nº 99, seção 3, página 169, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06228.2025-7,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato AUGUSTO CÉSAR MARCONCINI SOARES SANTOS, classificado em 02º lugar na categoria ampla concorrência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 19: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - TRE/MT para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 10.842 de 20/02/2004, recebido do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, decorrente de Redistribuição, Portaria TRE-MT nº 185, de 12/04/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 75, em 15/04/2024, declarado vago pelo Ato PR nº 21, de 22 de janeiro de 2024, em decorrência de posse em outro cargo não acumulável do servidor THIAGO AUGUSTO TABOADA GOMES GASPAR.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08/09/2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 393/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 32, de 23 de maio de 2025, que tornou público o resultado de Técnico Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 98, Seção 3, páginas 223 a 444, de 23 de maio de 2025, homologado pelo Edital Nnº 33 - CPNUJE, de 27 de maio de 2025, publicada no DOU nº 99, seção 3, página 169, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 236/2025, de 27/05/2025, publicado no DOU nº 100, seção 1, página 226, de 29/05/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06228.2025-7,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato JUAN PABLO ISOTON DE SANTANA, classificado em 01º lugar na categoria ampla concorrência no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 19: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - TRE/MT, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987 e transformado pela Resolução TRE/MT nº 2918, decorrente da aposentadoria da servidora APARECIDA CELY DE ARAÚJO, Portaria TRE-MT nº 51, de 10/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, em 01/03/2021.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08/09/2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

PORTRARIA Nº 401/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 37, de 30 de junho de 2025, que tornou público o resultado final de Analista Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 121, seção 3, páginas 191 a 284, de 1º de julho de 2025, homologado pelo Edital N° 38 - CPNUJE, de 01º de julho de 2025, publicada no DOU nº 122, seção: 3, página: 171, de 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 236/2025, de 27/05/2025, publicado no DOU nº 100, seção 1, página 226, de 29/05/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI n. 06246.2025-5,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a candidata CAROLINE ALENCAR BARCELOS, classificada em 3º lugar na categoria ampla concorrência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo

18: Analista Judiciário - Área: Judiciária - TRE/MT, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, decorrente da aposentadoria da servidora ROSELY SABOIA PIMENTAL SALDANHA, Portaria TRE-MT nº 39, de 10/02/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 43 em 05/03/2025.

Art. 2º A candidata deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600651-98.2024.6.11.0010

PROCESSO : 0600651-98.2024.6.11.0010 RECURSO ELEITORAL (Rondonópolis - MT)

RELATOR : Jurista 2 - Raphael de Freitas Arantes

Destinatário : Destinatário para ciência pública

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : CLEYSON ESTERIZ REZENDE BORGES (31049/MT)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : DIEGO ATILA LOPES SANTOS (21614/MT)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : GILMAR D'MOURA SOUZA (5681/MT)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : LEONARDO BENEVIDES ALVES (21424/MT)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : MAURICIO JOSE CAMARGO CASTILHO SOARES (11464/MT)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ROSSILENE BITENCOURT IANHES BARBOSA (5183/MT)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : WELITON WAGNER GARCIA (12458/MT)

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ZAIRA DOS SANTOS TENORIO (34297/MT)

Parte : SIGILOSO

Parte : SIGILOSO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO